




**Plano de Prevenção e Emergência
(Nome da Escola)**

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Índice

1 – Introdução

2 – Razões e Objectivos

3 – Planos de Prevenção

3.1 - Caracterização do Espaço

3.1.1 - Identificação do Estabelecimento

3.1.2 - Identidade do Responsável e Delegado pela Segurança

3.1.3 - Localização Geográfica

3.1.4 - Enquadramento do Edifício e Espaços Livres

3.1.5 - Descrição das Instalações

3.1.6 - Identificação das Fontes de Energia

3.1.7 - Aspectos Humanos

3.2 - Identificação de Riscos

3.2.1 - Riscos Internos

3.2.2 - Riscos Externos

3.3 - Levantamento de Meios e Recursos

3.3.1 - Equipamentos de 1.ª Intervenção

3.3.2 - Sistemas de Iluminação e Sinalização

3.3.3 - Meios de Alarme e Alerta

3.3.4 - Meios Automáticos de Detecção e Extinção

3.4 - Regras de Exploração e Comportamento


3.5 - Procedimentos de Conservação e Manutenção

3.5.1 - Procedimento de Manutenção

3.5.2 - Programa de Conservação e Manutenção

3.5.3 - Instruções de Segurança, Formação, Exercícios de Evacuação e Simulacros

3.6 - Caderno de Registo de Segurança

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

4 – Plano de Emergência

4.1 - Organização de Segurança

4.1.1 - Estrutura Interna de Segurança

4.1.2 - Organigrama da Estrutura Interna de Segurança

4.1.3 - Identificação dos Elementos da Estrutura Interna de Segurança

4.1.4 - Funções e tarefas dos intervenientes na segurança

4.1.5 - Procedimentos de Alarme

4.1.6 - Procedimentos de Alerta

4.2 - Plano de Evacuação

4.3 - Plano de Actuação

ANEXOS

Anexo A - Planta de Localização

Anexo B - Planta de Enquadramento

Anexo C - Ficha de Caracterização

Anexo D - Planta de Emergência

Anexo E - Sistema de Sinalização de Segurança

Anexo F - Lista de Contactos de Emergência

Anexo G - Programa de Conservação e Manutenção

Anexo H - Anomalias detectadas/ Incidentes

Anexo I - Instrução de Segurança e Formação

Apêndice 1 - Registo de acções de instrução e formação


Anexo J - Exercícios de Evacuação e Simulacros


Apêndice 1 - Relatório de Avaliação do Exercício de Evacuação

Anexo L - Plantas de Prevenção

Anexo M - Identificação da Estrutura Interna de Segurança

Anexo N - Normas de evacuação

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Lista dos Anexos

Anexo A - Planta de Localização

Anexo B - Planta de Enquadramento

Anexo C - Ficha de Caracterização

Anexo D - Planta de Emergência

Anexo E - Sistema de Sinalização de Segurança

Anexo F - Lista de Contactos de Emergência

Anexo G - Programa de Conservação e Manutenção

Anexo H - Anomalias detectadas/ Incidentes

Anexo I - Instrução de Segurança e Formação

Apêndice 1 - Registo de acções de Instrução e Formação


Anexo J - Exercícios de Evacuação e Simulacros

Apêndice 1 - Relatório de Avaliação do Exercício de Evacuação

Anexo L - Plantas de Prevenção

Anexo M - Identificação da Estrutura Interna de Segurança

Anexo N - Normas de Evacuação

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

1 - Introdução

Um Plano de Prevenção e Emergência pode definir-se como a sistematização de um conjunto de normas e regras de procedimento, destinadas a evitar ou minimizar os efeitos das catástrofes que se prevê possam vir a ocorrer em determinadas áreas, gerindo, de uma forma optimizada, os recursos disponíveis.

Assim, um Plano de Prevenção e Emergência constitui um instrumento simultaneamente preventivo e de gestão operacional, uma vez que, ao identificar os riscos, estabelece os meios para fazer face ao acidente e, quando definida a composição das equipas de intervenção, lhes atribui missões.

Contudo faz parte da nossa realidade a preocupação relativa às questões de segurança em contexto educativo.

A escola deve prevenir criando condições para que os acidentes não ocorram e contribuindo para a aquisição de hábitos de segurança.

É por isso imprescindível que todos conheçam o Plano de Prevenção e Emergência.

Um Plano de Prevenção e Emergência deve, por isso, ter as seguintes características:

Simplicidade

Ao ser elaborado de forma simples e concisa, será bem compreendido por parte dos seus executantes.

Flexibilidade

Um plano não pode ser rígido. Deve permitir a sua adaptação a situações não coincidentes com os cenários inicialmente previstos.

Dinamismo


Deve ser actualizado em função do aprofundamento da análise de riscos, da evolução quantitativa e qualitativa dos meios humanos e materiais disponíveis e da realização de obras de remodelação ou ampliação das instalações.

Adequação

Deve estar adequado à realidade da instituição e aos meios existentes.

Precisão

Deve ser claro na atribuição de competências e responsabilidades.

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1.º Ciclo (Nome)	

2 - Razões e Objectivos

O Plano de Prevenção e Emergência de (**nome do Estabelecimentos de Ensino e grau**) foi elaborado, dando cumprimento às seguintes razões e objectivos:

Razões:


- Identificar os riscos e procura minimizar os seus efeitos;
- Estabelecer cenários de acidentes para os riscos identificados;
- Definir princípios, normas e regras de actuação face aos cenários possíveis;
- Organizar os meios e prever missões para cada um dos intervenientes;
- Permitir desencadear acções oportunas, destinadas a limitar as consequências do sinistro;
- Evitar confusões, erros, atropelos e a duplicação de actuações;
- Prever e organizar antecipadamente a evacuação e intervenção;
- Permitir rotinar procedimentos, os quais poderão ser testados, através de exercícios e simulacros.

Objectivos Gerais:

- Dotar a escola de um nível de segurança eficaz;
- Limitar as consequências de um acidente;
- Sensibilizar para a necessidade de conhecer e rotinar procedimentos de autoprotecção a adoptar, por parte de professores, funcionários e alunos, em caso de acidente;
- Co-responsabilizar toda a população escolar no cumprimento das normas de segurança;
- Preparar e organizar os meios humanos e materiais existentes, para garantir a salvaguarda de pessoas e bens, em caso de ocorrência de uma situação perigosa.

Objectivos Específicos:

- Conhecimento real e pormenorizado das condições de segurança do estabelecimento escolar;
- Correção das situações disfuncionais detectadas;
- Maximização das possibilidades de resposta dos meios de 1.ª intervenção;
- Organização dos meios humanos, tendo em vista a actuação em situação de emergência;

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

- Elaboração de um plano de evacuação das instalações escolares;
- Elaboração do plano de actuação.

3 - Plano de Prevenção

3.1 - Caracterização do Espaço

3.1.1 - Identificação do Estabelecimento

Estabelecimento:

Morada:

Freguesia:

Concelho:

Telefone:

Agrupamento:

Coordenadas:

3.1.2 - Identidade do Responsável e Delegado pela Segurança

Responsável:

Delegado (delegação de competências):


3.1.3 - Localização Geográfica

No que diz respeito à localização dos meios de socorro externos, existem as seguintes entidades:

ENTIDADE	Distância da Escola (estimado Km)	Tempo estimado percurso (min.)
Bombeiros Voluntários (Nome)		
GNR (Força de Segurança local)		
Centro de Saúde (Nome)		
Hospital (Nome)		
Serviço Municipal de Protecção Civil de Amarante		

Anexo A - Planta de Localização

3.1.4 - Enquadramento do Edifício e Espaços Livres

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

3.2 - Identificação de Riscos

Este plano principalmente vocacionado para o Risco de Incêndio, já que tem por base a Portaria n.º 1444/2002 de 7 de Novembro (Normas de segurança contra incêndio a observar na exploração de estabelecimentos escolares), é no entanto aplicável a outras situações de emergência.

Neste sentido, há a referir a existência de Riscos Internos e Riscos Externos.

3.2.1 - *Riscos Internos*

Os riscos internos decorrem das próprias instalações, dos materiais existentes no estabelecimento e ainda da actividade escolar.

Risco de Incêndio ou Explosão:

Os locais que nas escolas apresentam maiores riscos são onde se situam a cozinha, as botijas de gás e os termoacumuladores.

Podem provocar Intoxicações, por inalação de fumos, gases e outras substâncias; Queimaduras.

Risco de Acidente:

Existe igualmente sempre, o risco de queda ou choques, inerente à própria actividade desenvolvida pela população escolar.

Risco de contactos indirectos com Electricidade:

Inerente ao uso de aparelhos alimentados a energia eléctrica.

Risco de Intoxicação Alimentar:

Associado à alimentação da população escolar.

3.2.2 - *Riscos Externos*

Os riscos externos estão intimamente relacionados com a localização do edifício escolar e podem classificar-se em: riscos de origem natural e/ou tecnológico.


Riscos de origem natural:

Sismo:

Apesar de não haver registos de sismos que tenham causado danos importantes nesta região nos anos recentes deve-se considerar a possibilidade de ocorrência de um sismo que venha a afectar o edifício.

As principais consequências da ocorrência de um abalo sísmico são:

- Queda de objectos, móveis, etc;
- Desmoronamento total ou parcial do edifício;
- Obstrução das vias de evacuação;
- Soterramento;
- Incêndios;

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

- Electrocussão;
- Inundações, por rebentamento de tubagens de água.

Riscos de origem tecnológica:

Ameaça de Bomba:

É uma possibilidade remota, mas tem que se considerar, pois a acontecer pode causar danos muito graves.

Outros: (existentes na envolvente da escola: incêndios florestais, bombas de gasolina; indústrias)

3.3 - Levantamento de Meios e Recursos

Consideram-se meios e recursos, os equipamentos existentes na Escola e que, numa situação de emergência, vão permitir às equipas internas intervir, com vista a minimizar os efeitos dos acidentes que eventualmente se venham a produzir.

Deverão ser afixadas Plantas de Emergência, à entrada de cada piso, em local onde a sua leitura é garantida, mesmo que a energia eléctrica seja cortada, no sentido de localizar através desta os meios de intervenção.

Anexo D - Planta de Emergência

3.3.1 - Equipamentos de 1.ª Intervenção

O Estabelecimento dispõe de extintores distribuídos estrategicamente de acordo com as boas práticas.


Nas Plantas de Emergência pode-se identificar claramente o número de extintores existente e sua localização.

Dispõe de manta apaga fogos, situada:

Dispõe também de bocas-de-incêndio situadas:

A relação destes meios consta da Ficha de Caracterização da Escola.

Os meios de extinção deverão encontrar-se permanentemente acessíveis, sendo absolutamente interdita a instalação de quaisquer elementos que possam obstruir o acesso ou mesmo ocultar esses elementos.

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

3.3.2 - *Sistemas de Iluminação e Sinalização*

Sistemas de Iluminação: A escola deve estar dotado de blocos autónomos de iluminação que garantam um nível luminoso suficiente, condição para uma evacuação ordeira.

Sistemas de Sinalização: Os itinerários de evacuação e saídas, bem como os equipamentos de combate a incêndio e outros relacionados com a segurança, devem estar identificados com sinais próprios, existindo para o efeito modelos normalizados.

Os meios de 1ª intervenção encontram-se sinalizados.

Anexo E - Sistema de Sinalização de Segurança

A “**Iluminação de Emergência**” e “**Sinalização de Segurança**” são factores fundamentais para o reconhecimento dos obstáculos e identificação do percurso a seguir para uma evacuação correcta. A sinalização ajuda a evitar acidentes pessoais e reduz o pânico pelo que deve estar sempre operacional, ou seja, sinais perfeitamente visíveis, limpos e com as características originais e actualizados.

3.3.3 - *Meios de Alarme e Alerta*

Consideram-se:


- *Meios de Alarme*: os que permitem informar a população escolar da ocorrência de um sinistro;
- *Meios de alerta*: os que se utilizam para a chamada de socorros externos.

Deve ser definido um sinal sonoro de evacuação, audível em qualquer ponto das instalações e que possua uma tonalidade inconfundível com qualquer outro sinal, de forma a garantir o aviso atempado de todos os utentes. Isto implica a divulgação prévia para reconhecimento dos códigos utilizados.

Deve existir também um sistema de alerta, de fácil comunicação com os bombeiros da área (número de telefone bem visível).

É utilizado como meio de alarme da população escolar:

Este alarme consiste no som de:

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1.º Ciclo (Nome)	

Tipo de Toque/ Frequência:

O alerta para chamada dos socorros exteriores é:

A sua localização encontra-se indicada na planta de emergência.

Os números dos organismos de apoio deverão ser afixados junto do telefone.

Anexo F - Números de Contactos de Emergência

3.3.4 - Meios Automáticos de Detecção e Extinção

Meios automáticos de detecção de incêndio:

Meios automáticos de extinção de incêndios:

3.4 - Regras de Exploração e Comportamento

Nos termos do n.º 2, alínea c) do Artigo 16º, anexo à Portaria n.º 1444/2002 de 7 de Novembro, estas devem ser preocupações constantes do Responsável de Segurança.

Pessoal Docente e Não Docente

Todo o pessoal deverá adoptar regras de comportamento que permitam garantir a manutenção das condições de segurança no decurso da utilização nos domínios de:

Acessibilidades dos meios de socorro

É necessário ter presente que as viaturas de emergência, como as de combate ao fogo, são veículos ligeiros de grande porte e por isso a sua necessidade de espaço para circular e manobrar é maior.


- Os portões e portas da Escola devem sempre poder ser rapidamente abertos;
- O estacionamento no exterior não pode condicionar o acesso das viaturas de emergência.

Praticabilidade dos caminhos de evacuação

Os caminhos de evacuação dentro e fora dos edifícios, assim como as saídas devem estar sempre desobstruídas. Não devendo existir mobiliário ou outros objectos que limitem a sua circulação ou possam trazer riscos acrescidos quando utilizados em situação de emergência.

Os caminhos de evacuação assim como as saídas estão claramente identificados nas Plantas de Emergência

A operacionalidade dos meios de 1.ª intervenção e dos equipamentos de segurança em geral

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Devem ser criadas rotinas para diariamente se identificarem possíveis constrangimentos à operacionalidade dos meios. Deve haver uma verificação periódica dos meios de segurança para garantir a sua operacionalidade.

As verificações periódicas serão feitas no mínimo com a periodicidade definida.

A funcionalidade dos meios de alarme e alerta

O estado de conservação da sinalização de segurança e iluminação de emergência

As condições de limpeza e de arrumação dos diferentes espaços

Sensibilização dos ocupantes para os riscos existentes no meio interno e externo do edifício escolar.

3. 5 - Procedimentos de Conservação e Manutenção

3.5.1 - Procedimento de Manutenção

Uma das condições essenciais para garantir a eficácia de um Plano de Prevenção e Emergência é a sua correcta e perfeita actualização.


Para o efeito, afigura-se indispensável que seja comunicada previamente ao Responsável da Segurança quaisquer alterações ao nível das condições físicas do edifício ou da organização dos meios humanos afectos à segurança.

De entre as situações possíveis de exigir actualização do Plano de Prevenção e Emergência salientam-se as seguintes:

- Início de novo ano lectivo;
- Alterações à compartimentação do edifício;
- Transferência interna de equipamentos e ou serviços;
- Modificações nas vias de acesso ao edifício;
- Alterações nas saídas e vias de evacuação;
- Instalação de novos equipamentos técnicos;
- Colocação de produtos perigosos;
- Alterações na sinalização interna do edifício;
- Alteração do número ou composição das equipas afectas à segurança;
- Organização do sistema de segurança;
- Ainda todas as outras situações e alterações, que signifiquem ser comunicadas e actualizadas.

Na ocorrência de alterações o Responsável da Segurança deverá proceder à respectiva actualização. Essas folhas serão identificadas como Revisões ao Plano de Prevenção e Emergência.

O Responsável da Segurança deverá comunicar aos detentores de exemplares destes

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1.º Ciclo (Nome)	

Planos, as alterações que foram efectuadas, entregando-lhes para substituição as novas folhas em vigor e recolhendo, para eliminação, as folhas obsoletas.

As novas folhas deverão ser rubricadas pelo Responsável da Segurança, no campo a que lhe é destinado.

3.5.2 - Programa de Conservação e Manutenção

O programa de conservação e manutenção com a indicação de tarefas e os testes de verificação periódica dos dispositivos, equipamentos e instalações relacionados com a segurança, bem como as respectivas datas para a sua realização. Estas tarefas serão asseguradas pelos diversos elementos que compõem a estrutura interna da segurança.

Para além de cumprir este programa, o Responsável da Segurança deverá solicitar à Autoridade Nacional de Protecção Civil, não superando o prazo de 3 anos (art. 5.º Portaria n.º 1444/2002), a realização de uma inspecção ao estabelecimento para verificação da sua conformidade com o Regulamento e com as Normas de Exploração.

O Responsável da Segurança deverá ainda registar as anomalias detectadas e garantir a sua correcção nos prazos estabelecidos.

Anexo G - Programa de Conservação e Manutenção

Anexo H - Anomalias detectadas/ Incidentes


3.5.3 – Instruções de Segurança, Formação, Exercícios de Evacuação e Simulacros

Instruções de Segurança

As instruções de segurança são imprescindíveis para uma prevenção eficaz em qualquer tipo de instalações. Foram elaboradas de forma simples e clara, tendo como base os riscos de incêndio e pânico, uma vez que, situações tais como fuga de gás, explosões, sismos, ameaças de bomba ou outras, tem consequências semelhantes.

As instruções escritas de segurança incluem:

- *Instruções Gerais*

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1.º Ciclo (Nome)	

Destinam-se à totalidade dos ocupantes do estabelecimento, têm por objectivo condicionar o seu comportamento, perante uma situação de emergência, incluindo situações perigosas e urgência médica e devem ser afixadas em pontos estratégicos, em particular junto das entradas e das plantas de emergência, de forma a assegurar a sua ampla divulgação.

▪ *Instruções Especiais*

São destinadas aos elementos da Estrutura Interna de Segurança, com a responsabilidade de colocarem em prática o plano de emergência até à chegada de socorros exteriores, nomeadamente composição das equipas, nomes e tarefas, meios disponíveis e procedimentos a adoptar.

▪ *Instruções Particulares*

São relativas à segurança de locais que apresentem riscos específicos (cozinhas, termoacumuladores...) e definem de forma pormenorizada os procedimentos a adoptar em caso de emergência. Devem, por isso, ser afixadas junto da porta de acesso aos respectivos locais.

Formação


Deve ser fornecida uma ampla informação e divulgação do Plano de Prevenção e Emergência a toda a população, explicando o essencial da segurança dentro do Estabelecimento, da instalação e dos procedimentos a seguir em caso de emergência. A organização da segurança deverá estar permanentemente actualizada.

A formação contínua do pessoal que integra as equipas de intervenção é indispensável à garantia da sua eficiência. Será de toda a conveniência que todos os funcionários saibam utilizar de modo correcto os extintores, que devem estar sempre operacionais.

Anexo I - Instrução de Segurança e Formação

Exercícios de Evacuação

Deverá à posteriori, ser organizado um exercício de evacuação, salienta-se, a importância da realização semestral (1.º e 2.º períodos) com a colaboração dos Agentes de Protecção Civil (Bombeiros/Forças de Segurança/Unidade de Saúde), **somente como observadores**, em conjunto com a Direcção da₁₁

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Escola, para verificar toda a eficácia, operacionalidade e a rotinar procedimentos do Plano de Prevenção e Emergência. Após a realização do exercício de evacuação, será essencial proceder a uma análise do cumprimento dos objectivos propostos, da eficácia da evacuação e do comportamento dos participantes activos e passivos.

Simulacros

Os simulacros devem ser realizados pelo menos de 3 em 3 anos com intervenção dos Agentes de Protecção Civil e presença do técnico do Serviço Municipal de Protecção Civil (nome).

Os exercícios devem ser executados em função dos cenários mais prováveis.

O planeamento deste, passará pelo estabelecimento de objectivos a atingir, pela definição criteriosa de um cenário, e pela determinação de comportamentos observáveis durante o decurso do simulacro. O simulacro envolverá toda a estrutura interna e externa, que intervirão em situação real de emergência.

Após a realização do simulacro, será essencial proceder a uma análise do cumprimento dos objectivos propostos, da eficácia de actuação das equipas internas e externas, da capacidade de coordenação dos comandos operacionais e do comportamento dos participantes activos e passivos.


Anexo J - Exercícios de Evacuação e Simulacros

Posteriormente deve ser elaborado um relatório do mesmo, onde as alterações para o melhoramento deverão ser registadas. Os resultados devem ser apresentados a toda a comunidade escolar sob a forma de cartaz ou publicação escrita.

3. 6 - Caderno de Registo de Segurança

O Estabelecimento para assegurar a sua segurança, promove a existência de um documento de registo, destinado à inscrição de ocorrências e informação relevantes. Serão efectuados registos de:

- Relatórios de vistoria e de inspecções;
- Alterações e trabalhos perigosos efectuados no estabelecimento;
- Relatório das acções de instrução/formação;
- Relatórios dos exercícios de evacuação de evacuação e simulacros.

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1.º Ciclo (Nome)	

Todos estes elementos deverão ser convenientemente arquivados em pasta própria, independente, sendo apenas efectuado o registo nos respectivos anexos.

Anexo L - Plantas de Prevenção

(consultar alínea b) do n.º 2 do Artigo 16.º da Portaria n.º1444/2002 de 7/11)

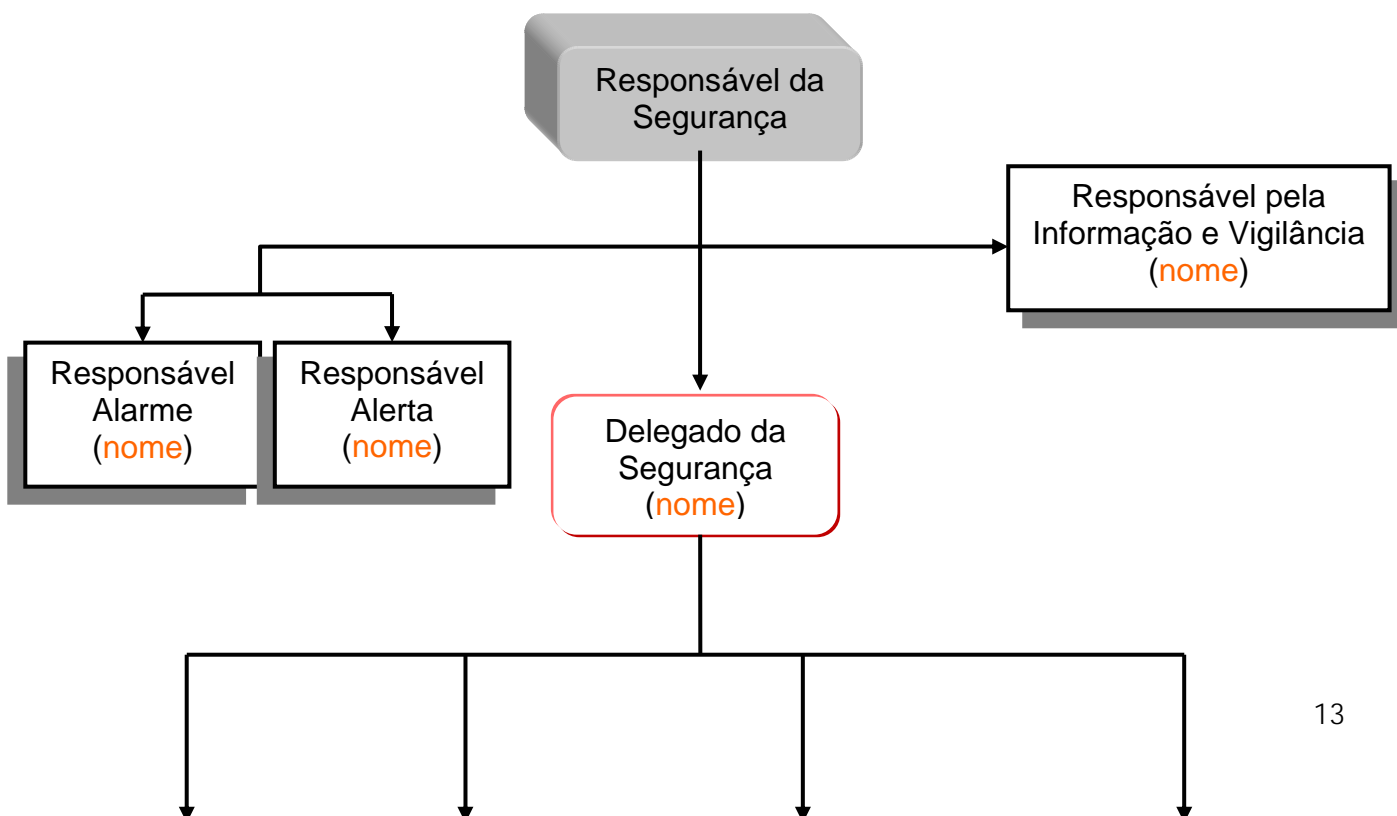
4 - Plano de Emergência


4.1 - Organização de Segurança

4.1.1 - Estrutura Interna de Segurança

Para satisfação dos objectivos deste plano torna-se necessário criar uma estrutura organizacional adequada para fazer face a eventuais situações de emergência. A estrutura interna de segurança, constitui a estrutura normal de funcionamento durante o período em que vigore a emergência. Estas equipas agregam vários intervenientes cujas funções e responsabilidades são descritos no **ponto 4.1.4**.

4.1.2 - Organigrama da Estrutura Interna de Segurança



	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Equipa de 1ª Intervenção (nome)	Responsável Cortes de Energia (nome)	Equipa de Evacuação Salas (nome)	Responsável Concentração e Controlo (nome)
---------------------------------------	--	--	--

Nota: Inserir pessoa responsável por portadores de deficiência na estrutura

4.1.3 - Identificação dos Elementos da Estrutura Interna de Segurança

A tabela correspondente aos intervenientes na estrutura interna de segurança e aos seus substitutos, caso as pessoas intervenientes não estejam presentes.

Anexo M - Identificação da Estrutura Interna de Segurança

4.1.4 - Funções e tarefas dos intervenientes na segurança

Órgão de Comando

Responsável pela Segurança – avalia eventuais situações de emergência, coordenando as acções a desenvolver;

Delegado da Segurança – coordena e orienta a acção das equipas de intervenção

Equipas de Actuação/ Intervenção


Responsável pelo Alarme – acciona o sistema de alarme acústico e denunciam a ocorrência;

Responsável pelo Alerta – avisa os bombeiros;

Equipa de 1ª Intervenção – utiliza os meios de 1ª intervenção;

Responsável pelos Cortes – procedem aos cortes de energia eléctrica, gás e água;

Equipas de Evacuação – controlam a evacuação e encaminham os ocupantes para a saída;

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Responsável pela Concentração e Controlo – reúne no ponto de encontro a população evacuada e procede à sua conferência;

Responsável pela Informação e Vigilância – presta esclarecimentos aos socorros externos sobre o local do acidente e/ou sinistrados, regula a circulação das pessoas e presta informações ao público e aos pais.

No dimensionamento da Estrutura Interna de Segurança, são nomeadas pelo menos 1 a 2 pessoas para cada cargo, para ter em consideração períodos de férias ou outro tipo de ausências, mas com a garantia que todas as tarefas serão desempenhadas em qualquer período de funcionamento das instalações. Assegurar essa garantia é da responsabilidade do Responsável de Segurança.

4.1.5 - Procedimentos de Alarme

Detecção e Transmissão do Alarme

A percepção de uma situação de emergência ocorre por detecção visual ou por activação do sistema automático de detecção (caso exista).

Se ocorrer por detecção visual, a pessoa que detecta a situação de emergência deve avisar o responsável da segurança e verificar se existem pessoas em perigo, utilizar os meios de extinção disponíveis.

O responsável da segurança deve registar a emergência tendo em conta:

- A hora exacta da recepção do alarme
- A pessoa que dá o sinal
- O local onde se verifica ocorrência.

Depois de registar a ocorrência deve de imediato verificar a dimensão do sinistro e se há vítimas a socorrer.

Ordem de Alarme

Sempre que se verifique uma situação grave que obrigue à intervenção das equipas de emergência, deverá o responsável da segurança, dar a ordem de alarme sectorial ou total.

Sinal de Alarme


O responsável pelo alarme avisa o responsável pela sala para proceder à evacuação da mesma.

4.1.6 - Procedimentos de Alerta

O responsável da segurança dá ordem para chamar (alerta) os socorros exteriores ao responsável pelo alerta.

4. 2 - Plano de Evacuação

A evacuação deve ser decidida e ordenada, por norma, pela Direcção da Escola. Pode ser parcial, envolvendo apenas parte do edifício, já que uma evacuação geral poderá, não só ser desnecessária, como prejudicial ao desenvolvimento das operações.

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Após o responsável da segurança dar a ordem de evacuação ao delegado da segurança, este, deve informar as equipas de evacuação para evacuar os ocupantes.

Há que considerar:

✓ Identificação de Saídas

São saídas de emergência todas as portas de salas de aula e as saídas para o exterior. São também saídas de emergência as portas situadas nos caminhos de evacuação. As saídas de emergência que conduzem ao exterior dos edifícios estão assinaladas nas plantas de emergência.

✓ Caminhos de Evacuação

Os caminhos de evacuação visam encaminhar, de maneira rápida e segura os ocupantes para o exterior ou para uma zona isenta de perigo. Deve, por isso, ser definido um itinerário normal e um itinerário alternativo. A sinalização de segurança e as plantas de emergência assinalam esses caminhos. São os caminhos que unem as saídas das salas de aula às saídas de emergência que conduzem ao exterior.

✓ Programas de Evacuação

A evacuação deve ser programada, isto é, deve ser definida a ordem de saída, de acordo com o local de ocorrência do sinistro e a proximidade das saídas.


Deve nomear-se para cada grupo de evacuação (turma) um “ chefe de fila”, escolhido de entre os alunos, que será encarregue de abrir a porta da sala, ao soar o sinal de alarme e seguir à frente e ainda um “cerra fila”, normalmente o professor que fechará a porta, depois de se certificar da saída de todos os alunos.

Mal seja accionado o sinal de alarme, deve-se proceder à evacuação usando os caminhos de evacuação e saídas de emergência definidos nas plantas de emergência, dirigindo-se toda a população escolar para o ponto de encontro.

Na eventualidade de existirem deficientes na população escolar, devem ser previamente designadas pessoas para orientarem a sua evacuação.

Procedimentos a seguir:

- A criança com necessidades especiais deverá ser acompanhada e orientada pela pessoa responsável designada para o mesmo;
- Deverão utilizar os caminhos assinalados nas plantas de emergência e que dão acesso ao exterior do edifício;
- A saída deve ser feita o mais calmamente possível, sem correrias e sem paragens, de forma a não obstruir a saída;
- A saída deve ser feita em fila indiana e todas as pessoas devem seguir o chefe de fila. A última pessoa da fila é o cerra-fila;
- O cerra-fila deverá fechar todas as janelas e portas deixando-as destrancadas e deverá certificar-se de que ninguém ficou para trás;
- Todos deverão dirigir-se para o ponto de encontro para de seguida o cerra-fila proceder à verificação das presenças;
- Nunca reentrar no edifício sem que o responsável da segurança declare o fim da emergência.

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1.º Ciclo (Nome)	

Após indicação dos bombeiros ao responsável da segurança, este dá ordem de regresso às instalações.

✓ Identificação dos Pontos Críticos

Consideram-se pontos críticos os locais de cruzamento de vias, escadas e de saídas para a rua. Neles deverão situar-se os “sinaleiros” que orientam as pessoas nos percursos e saídas.

✓ Seleção de Locais de Concentração

Designados de pontos de reunião, são espaços amplos e seguros, situados no exterior dos edifícios escolares ou na proximidade da escola, para onde devem convergir e permanecer todas as pessoas.

As normas destinadas aos alunos e professores deverão ser afixadas no interior de cada sala de aula e as destinadas, principalmente, ao pessoal não-docente no átrio principal.

Anexo N - Normas de evacuação

4.3 - Plano de Actuação

O plano interno de actuação define os procedimentos a adoptar, de forma a combater o sinistro e minimizar as suas consequências, até à chegada dos socorros externos. Deve-se seguir os respectivos escalões de mobilização.

Reconhecimento, Combate e Alarme Interno

A pessoa que detecta a emergência deve avisar o responsável da segurança e tentar controlar a emergência com os meios de 1.ª intervenção disponíveis;


O coordenador de segurança, deve certificar-se sobre a localização exacta, extensão do sinistro e se há vítimas a socorrer. De acordo com as características e dimensão da situação deve accionar o alarme interno e proceder aos alertas exteriores. O delegado acciona as equipas de evacuação e 1.ª intervenção que vão actuar em simultâneo, bem como as equipas de corte de energia e de concentração e controlo.

Evacuação

O responsável da segurança dá ordem de evacuação sectorial ou total. Dada a ordem para abandono das instalações, a equipa de evacuação, (constituída pelos “chefes de fila” e “cerra fila”) orienta os ocupantes para as saídas. Compete ao “cerra fila” (professor) conferir os alunos no ponto de reunião.

1.ª Intervenção

A equipa de 1.ª intervenção deve, de acordo com a formação que recebeu, utilizar de imediato os extintores portáteis mais próximos do local do sinistro ou o equipamento de 1.ª intervenção mais adequado.

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Caso a equipa de 1ª intervenção não consiga controlar a emergência, deve avisar o delegado da segurança, fechar portas e janelas e abandonar o local dirigindo-se para o ponto de encontro e aguardar pela chegada dos socorros exteriores. O delegado da segurança informa o responsável da segurança que não foi possível controlar o sinistro.

Corte de Energia

De acordo com as instruções do coordenador de segurança, as pessoas nomeadas procedem ao corte geral ou a cortes parciais da energia eléctrica e fecho das válvulas de gás.

Concentração e Controlo

Esta equipa reúne as pessoas dispersas pela escola e procede à conferência de toda a população que abandonou o edifício. Caso se verifiquem desaparecidos, deve ser avisado o Responsável de Segurança e bombeiros.

Informação e Vigilância


Ao ser accionado o sinal de alarme interno, esta equipa, de acordo com as instruções do coordenador de segurança, deve dirigir-se para as portas de acesso à escola, a fim de informar os socorros externos sobre a localização exacta do sinistro e pessoas em perigo. Deve ainda, controlar e orientar a movimentação de pessoas e veículos.

Para além dos procedimentos acima referidos, compete ao Responsável de Segurança determinar, após indicação dos bombeiros, o regresso às instalações.

Como complemento do plano de emergência, estão afixadas junto das plantas de emergência e nas salas de aula as principais instruções de segurança.

Responsável de Segurança


(Nome)

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	


Homologado em ???_??_??

O Presidente do Conselho Executivo


(Nome)

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Anexo A (Planta de Localização) ao Plano de Prevenção e Emergência

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Anexo B (Planta de Enquadramento) ao Plano de Prevenção e Emergência

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Anexo C (Ficha de Caracterização) ao Plano de Prevenção e Emergência

1º ciclo do Ensino Básico

1 - Identificação do Estabelecimento de Ensino

Escola:

Morada:

Freguesia:

Concelho:

Telefone:

Responsável pela Segurança:

Delegado pela Segurança:

2 - Caracterização do Espaço

2.1 - Aspectos físicos

2.1.1 - Localização Geográfica

Norte:

Sul:

Leste:

Oeste:

Coordenadas:

2.1.2 - Tipo de estabelecimento

Público

Escola

Privado

Jardim-de-Infância


2.1.3 - Tipo de Ocupação do Edifício

Exclusivamente Educação

Residencial

Comércio/Serviços

Outros:

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1.º Ciclo (Nome)	

2.1.4 - Descrição das Instalações

Edifício Único → N.º Pisos
 Pavilhões → N.º Pavilhões → N.º Pisos
 N.º Salas de Aula N.º Gabinetes
 Cozinha Refeitório Ginásio

Outras: _____

Parque Infantil → Área Aproximada _____

Equipamentos Existentes:

Baloços
 Escorregas
 Caixa de Areia
 Zona Livre

Outros: _____


2.1.5 - Localização Das Fontes de Energia

Equipamento	Localização	Observações
Quadro Geral Electricidade		
Quadro Parcial Electricidade		
Entrada Geral da Água		
Gás		

2.2 - Aspectos Humanos

2.2.1 - Tipo de Valências

Creche ATL Escola 1.º Ciclo
 Jardim-de-infância Outros: _____

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1.º Ciclo (Nome)	

Graus de Ensino Leccionados

Berçário Infantil Pré-primária Primária
 1.º Ciclo

2.2.2 - Recenseamento de População Escolar

	Professores	A. A . E.	A . S . G.	Crianças
Creche				
Jardim de Infância				
ATL				
Escola 1.º Ciclo				
Outros				

2.2.3 - Caracterização dos Grupos Etários da População Infantil


	Quantidade
Crianças dos 2 aos 4 anos	
Crianças dos 4 aos 6 anos	
Crianças dos 6 aos 8 anos	
Crianças \geq 8 anos	

2.2.4 - Período de Funcionamento

Horário Limite de Ocupação:

Componente Lectiva:

Serviço de Apoio à Família:

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

3 - Identificação dos Riscos

3.1- Riscos Internos

Posto de Transformação

Quadro Geral de Electricidade

Quadro Parcial de Electricidade

Cozinha

Outros (Qual/ Quais):

3.2 - Riscos Externos

Bombas de Gasolina

Instalações Industriais

Outros (Qual/ Quais):

4 - Levantamento de Meios e Recursos

4.1- Equipamentos de 1ª Intervenção


Bocas-de-incêndio:

Bloco	Piso	Localização	Observações

Extintores:

Bloco	Piso	Tipo / Classe	Localização	Observações

Manta Apaga fogos:

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

4.2 - Sistemas de Iluminação e Sinalização

Sinalética Outros _____

Blocos Autónomos

4.3 - Meios de Alarme e Alerta

4.3.1 - Alarme

Campainha

Megafone

Outro _____

4.3.2 - Alerta

N.º de Emergência **112**

Telefone dos Bombeiros de (nome):

4.4 - Vigilância


Diurna Ambas

Nocturna

5. Acesso a Viaturas de Socorro

Normal:

Alternativo:

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	


6 - Organismos de Apoio

Organismo	Telefone
Serviço Municipal de Protecção Civil (nome)	
Bombeiros (nome)	
Hospital ou Centro Saúde (nome)	
PSP ou GNR (nome)	

Município, dia de mês de 200

(Assinatura)

(Cargo)

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Anexo C (Ficha de Caracterização) ao Plano de Prevenção e Emergência

Jardim de Infância

1 - Identificação do Estabelecimento de Ensino

Escola:

Morada:

Freguesia:

Concelho:

Telefone:

Responsável pela Segurança:

Delegado pela Segurança:

2 - Caracterização do Espaço

2.1 - Aspectos físicos

2.1.1 - Localização Geográfica

Norte: (preencher)

Sul:

Leste:

Oeste:

Coordenadas:

2.1.2 - Tipo de estabelecimento

Público

Creche

Privado

Jardim-de-Infância

2.1.3 - Tipo de Ocupação do Edifício

Exclusivamente Educação

Residencial

Comércio/Serviços

Outros: _____

2.1.4 - Descrição das Instalações

Edifício Único → N.º Pisos
 Pavilhões → N.º Pavilhões → N.º Pisos
 N.º Salas de Aula N.º Gabinetes
 Cozinha Refeitório Ginásio

Outras: _____

Parque Infantil → Área Aproximada _____

Equipamentos Existentes:

Baloços
 Escorregas
 Caixa de Areia
 Zona Livre

Outros: _____

2.1.5 -Localização Das Fontes de Energia


Equipamento	Localização	Observações
Quadro Geral Electricidade		
Quadro Parcial Electricidade		
Entrada Geral da Água		
Gás		

2.2 - Aspectos Humanos

2.2.1 - Tipo de Valências

Creche ATL Jardim-de-infância

Outros: _____

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Graus de Ensino Leccionados

Berçário Infantil Pré-primária Primária

2.2.2 - Recenseamento de População Escolar

	Professores	Educadores	A. A . E.	A . S . G.	Crianças
Creche					
Jardim de Infância					
ATL					
Outros					

2.2.3 - Caracterização dos Grupos Etários da População Infantil

CRECHE	Quantidade
Crianças dos 3 aos 12 meses	
Crianças dos 12 aos 24 meses	
Crianças dos 24 aos 36 meses	
JARDIM DE INFÂNCIA	Quantidade
Crianças dos 3 aos 4 anos	
Crianças dos 5 aos 7 anos	
Crianças dos 8 aos 9 anos	
Crianças \geq 10 anos	

2.2.4 - Período de Funcionamento

Horário Limite de Ocupação: (preencher)

Componente Lectiva: (preencher)

Serviço de Apoio à Família: (preencher)

3 - Identificação dos Riscos

3.1 - Riscos Internos (engloba edifício e recinto envolvente)

Posto de Transformação

Quadro Geral de Electricidade

Quadro Parcial de Electricidade

Cozinha

Outros

(Qual/Quais):

3.2 - Riscos Externos

Bombas de Gasolina

Instalações Industriais

Outros

(Qual/ Quais):

4 - Levantamento de Meios e Recursos

4.1- Equipamentos de 1ª Intervenção


Bocas de Incêndio

Bloco	Piso	Localização	Observações

Extintores

Bloco	Piso	Tipo / Classe	Localização	Observações

Manta Apaga fogos:

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1.º Ciclo (Nome)	

4.2 - Sistemas de Iluminação e Sinalização

Sinalética Outros _____

Blocos Autónomos

4.3 - Meios de Alarme e Alerta

4.3.1- Alarme

Campainha

Megafone

Outro _____

4.3.2 - Alerta

N.º de Emergência 112

Telefone dos Bombeiros

4.4 - Vigilância


Diurna Ambas

Nocturna

5 - Acesso a Viaturas de Socorro

Normal: (a preencher)

Alternativo: (a preencher)

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	


6 - Organismos de Apoio

Organismo	Telefone
Serviço Municipal de Protecção Civil (nome)	
Bombeiros (nome)	
Hospital ou Centro Saúde (nome)	
PSP ou GNR (nome)	


Município, dia de mês de 200

(Assinatura)

(Cargo)

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Anexo D (Plantas de Emergência) ao Plano de Prevenção e Emergência

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Anexo E (Sistema de Sinalização de Segurança) ao Plano de Prevenção e Emergência

Identificação de caminhos de evacuação, saídas e equipamentos de emergência



Identificação de equipamentos de segurança



Extintor



Boca de incêndio



Mangueira



**Extintor e boca de incêndio
(à direita)**



**Botão
de alarme**



**Telefone de
emergência**



**Corte de energia
(quadro eléctrico)**



**Porta corta fogo
Manter fechada**



**Não usar em
caso de incêndio**




Válvula de fecho do gás














**Quadro
eléctrico**

**Quadro eléctrico
(perigo de electrocussão)**

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Anexo F (Lista das Entidades de Emergência) ao Plano de Prevenção e Emergência

ALERTA

Entidade	Telefone
 Número Nacional de Emergência	112
 Bombeiros Voluntários de Amarante	255432115
 G.N.R. ou P.S.P.	255432015
 Serviço Municipal de Protecção Civil de Amarante	255420275
 Centro de Saúde de Amarante	255431374
SASU, Serviço Atendimento Situações Urgentes (Centro de Saúde de Amarante) – Das 20h00 às 22h00	255431374
 Hospital	250410500
 CIAV – Informação Anti-Venenos	808250143
 Polícia Municipal	255420275
 Electricidade	800501000
  Gás Cidade	800209999
SMAS - Saneamento Geral e Avarias	800201035

Anexo I (Instrução de Segurança e Formação) ao Plano de Prevenção e Emergência

Instruções Gerais de Segurança



1. SINAL DE ALARME

Se houver uma situação de emergência na escola é accionado o **ALARME**.



2. DUAS SAIDAS

Procura conhecer sempre **DUAS SAIDAS** assim como os **CAMINHOS DE EVACUAÇÃO**.



3. CHEFE FILA e CERRA FILA

O aluno escolhido é o **CHEFE de FILA** e o professor é o **CERRA-FILA**, isto é, deve ser sempre o último a sair.



4. MATERIAL ESCOLAR

Em caso de evacuação sai e nunca voltas atrás. Não te preocupes com o **MATERIAL ESCOLAR**.



5. FILA INDIANA

Todos os alunos devem sair em **FILA INDIANA**, sem correrias e encostados à parede.



6. SINALEIRO

Não pares nas saídas. Nos pontos críticos (escadas e saídas) há um **SINALEIRO**.



7. PONTO DE ENCONTRO

A Escola tem um **PONTO DE REUNIÃO**, para onde deves ir em caso de Evacuação.




8. MANTEM-TE NO PONTO DE ENCONTRO

Deves manter-te sempre no **LOCAL DE REUNIÃO** até serem dadas outras indicações.

9. EM CASO DE SISMO

Treina as atitudes de autoprotecção. Lembra-te sempre destas 3 palavras-chave: **AGACHAR, PROTEGER E AGARRAR**. Se não existirem mesas para te protegeres, senta-te junto a uma parede interior, longe de janelas e móveis.

Conta com a ocorrência de possíveis **RÉPLICAS**.

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Instruções Especiais de Segurança

CHEFE DE SEGURANÇA

- Avalia a situação de emergência e decide se é necessário efectuar a evacuação das instalações.
- Em caso de decisão de evacuação do edifício, avisa os coordenadores de piso.
- Dá ordem para avisar os bombeiros.
- Dá ordem para que sejam efectuados os cortes de energia.

COORDENADORES DE PISO OU BLOCO

- Coordena a actuação das equipas de intervenção.
- Dá ordem para que sejam efectuados os cortes parciais de corrente eléctrica e gás.
- Verifica se alguém ficou retido nas instalações e informa o chefe de segurança de eventuais anomalias.

EQUIPAS DE INTERVENÇÃO

Alarme

- Acciona o sistema de alarme convencionado

Alerta

- Avisa os bombeiros, cujo número de telefone deverá constar em local bem visível e de fácil acesso.

1.ª Intervenção

- Utiliza os extintores e/ou bocas-de-incêndio.
- Caso não consiga dominar a situação, fecha as portas e janelas do compartimento e aguarda a chegada dos Bombeiros, acautelando a sua segurança pessoal.

Corte de energia

- Ao ouvir o sinal de alarme, desliga o quadro eléctrico geral e/ou quadros parciais e procede ao fecho das válvulas de gás.


Evacuação

- Coordena a evacuação de pessoas para o exterior, conforme definido nas instruções de segurança.
- Certifica-se da saída de todos os ocupantes.
- Dirige-se ao ponto de reunião e não permite o regresso ao local sinistrado.

Informação e vigilância

- Dirige-se para o local de acesso a viaturas de socorro a fim de indicar aos bombeiros o percurso para a zona acidentada e outras informações sobre eventuais sinistrados.
- Regula a circulação interna de viaturas, mantendo livres os acessos.

Concentração e controlo

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

- Desloca-se para o ponto de reunião de pessoas para recolha de informação sobre eventuais desaparecidos e informa o chefe de segurança e/ou os bombeiros da situação.

Instruções Particulares de Segurança

COZINHAS

Se ocorrer um incêndio

- Avise a pessoa mais próxima
- Feche o gás na válvula de corte geral.
- Utilize o extintor instalado, de acordo com as instruções de actuação.
- Corte a corrente eléctrica no quadro parcial.
- Caso não consiga dominar a situação, feche as portas e janelas e comunique imediatamente o acidente à direcção da escola.

Se ocorrer uma fuga de gás

- Desligue a válvula. Não faça lume. Não accione nenhum interruptor.
- Abra as portas e janelas.
- Abandone o local
- Comunique o acidente à direcção da escola

Se ocorrer um derrame

- Recolha ou neutralize a substância derramada.
- Proceda à contenção do derrame e à recolha do produto, utilizando material absorvente adequado (por exemplo, areia).
- Comunique ao professor qualquer acidente que ocorra, mesmo que seja aparentemente de pequena importância.

QUADRO ELÉCTRICO

Medidas preventivas

- Verificar regularmente o funcionamento, providenciando de imediato às reparações necessárias por pessoal habilitado.
- Proceder à substituição das chapas de identificação dos disjuntores sempre que necessário.
- Manter desobstruído o acesso aos quadros, não permitindo a acumulação de objectos combustíveis nas suas proximidades;


Se ocorrer um incêndio

- Ataque o incêndio com extintor adequado, sem correr riscos.
- Nunca utilize água ou outros agentes à base de água (espumas).
- Caso não consiga extinguir o incêndio, abandone o local, fechando as portas.

TERMOACUMULADOR

Normas de actuação

- Corte a corrente antes de abrir as tampas dos termóstatos e não ligue novamente sem que as tampas

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Anexo J (Exercícios de Evacuação e Simulacros) ao Plano de Prevenção e Emergência

Ficha de Registo de Exercícios de Evacuação

Aspectos mais relevantes		Relatório (Anexo)	Soluções Adoptadas		Data
Instalações	Humanas		Instalações	Humanas	

ao Plano de Prevenção e Emergência

Local: _____

Data: ___ / ___ / 200__ **Hora:** ___h ___m **Tempo de Evacuação:** _____m

Modalidade de Organização

Exercício Observações: _____

Simulacro _____

Entidades Intervenientes

RSB Observações: _____

BV _____

PSP _____

SMPC _____

Outros: _____

Aplicação das Instruções Gerais Sim Não Observações

Todos ouviram o sinal de alarme? _____

Foi dado o alerta? _____

As instalações foram totalmente evacuadas? _____

Foram utilizados os meios de 1ª intervenção? _____

Foi feito o corte de energia? _____

Os elevadores foram utilizados? _____

Todos respeitaram o conselho de não voltar atrás? _____

Compareceram todos no local de reunião? _____

Foi feita a contagem das pessoas? _____

A informação foi a adequada? _____

A vigilância foi feita de forma correcta? _____



Plano de Prevenção e Emergência

Revisão nº 0

Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo
(Nome)

Comportamento das Pessoas

Evacuação imediata _____

Feita de forma correcta _____

Aplicação das Instruções Particulares (laboratórios, cozinhas, etc - conforme o cenário)

Foram aplicadas de forma correcta _____

Instalações Técnicas Sim Não Observações

Os equipamentos de alarme ou de detecção de incêndio _____


funcionaram (portas automáticas, desenfumagem,etc)? _____

Hidrantes (funcionamento)


Marcos de Água _____

Bocas de Incêndio exteriores _____


Aspectos a Melhorar:

 Município de amarante	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Preenchido por: _____


	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Anexo L (Planta de Prevenção) ao Plano de Prevenção e Emergência

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

**Anexo M (Identificação da Estrutura Interna de Segurança) ao
Plano de Prevenção e Emergência**


Identificação nominal e Funções dos intervenientes

Cargo	Nome	Função
		
Responsável da Segurança	Efectivo	
	Suplente	
Responsável pelo Alarme	Efectivo	
	Suplente	
Responsável pelo Alerta	Efectivo	
	Suplente	
Responsável pela Informação e Vigilância	Efectivo	
	Suplente	
Responsável pelos Cortes	Efectivo	
	Suplente	
Equipa de 1ª Intervenção	Efectivo	
	Suplente	
Equipa de Evacuação Sala 1	Chefe fila	
	Cerra fila	
Equipa de Evacuação Sala 2	Chefe fila	
	Cerra fila	
Equipa de Evacuação Sala 3	Chefe fila	
	Cerra fila	
Equipa de Evacuação Sala n	Chefe fila	
	Cerra fila	
Responsável pela Concentração e Controlo	Efectivo	
	Suplente	

Pessoas portadoras de **Deficiência**: Sim Não

Localização Habitual:

Responsável pela Orientação da sua Evacuação:

	Plano de Prevenção e Emergência	Revisão nº 0
	Jardins-de-Infância e/ou Escolas do 1º. Ciclo (Nome)	

Anexo N (Normas de Evacuação) ao Plano de Prevenção e Emergência

Alunos:

- Ao ouvires o sinal de alarme, segue as instruções do teu professor.
- Não te preocupes com o teu material escolar.
- Segue as setas de saída em silêncio. Não corras.
- Caso exista fumo, em quantidade suficiente para dificultar a respiração e a visibilidade, protege a boca e o nariz com um pano.
- Desce as escadas encostado à parede.
- Nunca voltes atrás.
- Não pares na porta de saída. Esta deve estar livre.
- Dirige-te para o local que o teu professor te indicar.
- Se estiveres isolado da tua turma dirige-te rapidamente ao ponto de encontro, seguindo a sinalização, onde encontrarás o teu professor que te indicará o local onde deves permanecer.

Pessoal Docente:

- Deve estar sempre consciente do número de alunos que tem na sala em cada momento.
- Ao ouvir o sinal de alarme deverá repetir a ordem de evacuação com voz calma e autoritária de forma a evitar o pânico.
- Dirigir os alunos para as saídas indicadas, orientando a sua deslocação para o ponto de encontro.
- Não deixar os alunos voltar atrás sob qualquer pretexto.
- Caso exista fumo, em quantidade suficiente para dificultar a respiração e a visibilidade, proteja a boca e o nariz com um pano.
- Permanecer com os alunos no ponto de encontro até receber instruções das entidades competentes.
- Se não estiver em aulas, deve dirigir-se imediatamente para o ponto de encontro.

Pessoal não docente:

- Ao ouvir o sinal de alarme deverá interromper imediatamente as tarefas que estiver a executar e repetir a ordem de evacuação com voz calma e autoritária de forma a evitar o pânico.
- Dirigir os alunos para as saídas indicadas, orientando a sua deslocação para o ponto de encontro.
- Não deixar os alunos voltar atrás sob qualquer pretexto.
- Deve ser o último a abandonar o local e dirigir-se para o ponto de encontro.
- Caso exista fumo, em quantidade suficiente para dificultar a respiração e a visibilidade, proteja a boca e o nariz com um pano.
- Permanecer no ponto de encontro até receber instruções das entidades competentes.